

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Do: Prof. Dr. Henrique Jorge de Freitas

Comissão de Jubilamento – 2º semestre de 2019

Para: Discentes do Curso de Medicina Veterinária nominados a seguir

Assunto: Processo de Jubilamento – 2º semestre de 2019

A Comissão de Jubilamento do Curso de Medicina Veterinária da UFAC, nomeada pelo Colegiado do Curso, convoca os alunos constantes da lista a seguir para apresentarem defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que estão inclusos na Seção XXII – do Jubilamento, ARTs 357 a 359 do Regimento Geral da UFAC para efeito de Jubilamento dos alunos da Ufac. A defesa deverá ser protocolada na Coordenação do Curso nos horários de 8 as 12 horas, entre os dias 19 a 29 de agosto de 2019.

Rio Branco, 15 de agosto de 2019

Prof. Dr. Henrique Jorge de Freitas (Membro)

Prof. Me. Cássio Toledo Messias (Membro)

Discente Susyanne Cristina D Avila Nicolini (Membro)

PROCESSO DE JUBILAMENTO 2019/2

Relação dos discentes do Curso de Medicina Veterinária inclusos na Seção XXII – do Jubilamento, ARTs 357 a 359, do Regimento Geral da UFAC para efeito de Jubilamento.

1 – Relação de alunos do Curso de Medicina Veterinária, sujeitos a Jubilação por Tempo de Permanência Excedido.

Ordem	Matrícula	Nome	Motivo
1.	2010.180.020	Antônio Silva de Lima	Tempo de permanência excedido.
2.	2012.180.502	Arianna de Mendonça Mota	Tempo de permanência excedido
3.	2011.180.050	Carolynne Maciel Sales	Tempo de permanência excedido.
4.	2012.180.0047	Cassiana Katiucia de Carvalho Otto	Tempo de permanência excedido.
5.	2011.180.010	Daniel Almeida de Mello Gomes	Tempo de permanência excedido.
6.	2010.180.047	Denes de Lima Cavalcante	Tempo de permanência excedido.
7.	2011.180.036	Fábio Henrique Ferreira da Silva	Tempo de permanência excedido.
8.	2010.180.045	Francisco André Machado Peres	Tempo de permanência excedido.
9.	2010.180.0037	Girclyhanne da Costa Costa	Tempo de permanência excedido.
10.	2012.180.0042	Lorena Pollis Domingues	Tempo de permanência excedido.
11.	2012.180.0048	Luciano do Nascimento Silva	Tempo de permanência excedido.
12.	2012.180.0012	Milena da Silva Apolinário	Tempo de permanência excedido.
13.	2012.180.0019	Muriel Nunes de Menezes	Tempo de permanência excedido.
14.	2010.180.0014	Priscyla Perpétua do S. Cesário Braga	Tempo de permanência excedido.
15.	2012.180.031	Reginaldo Albuquerque do Nascimento	Tempo de permanência excedido.
16.	2010.180.022	Tchayla Andriéle Oliveira da Silva	Tempo de permanência excedido.
17.	2010.180.0034	Thiago de Magalhães Nascimento	Tempo de permanência excedido.
18.	2012.180.0040	Venício de Andrade Simplício	Tempo de permanência excedido.

1 – Relação de alunos do Curso de Medicina Veterinária, sujeitos a Jubilação por não efetuarem matrícula por dois semestres consecutivos.

Ordem	Matrícula	Nome	Motivo
1.	2016.180.0030	Taiz Luana Correia	Trancamento total em 2016/2, 2017/2 e 2019/2 Não matriculado em 2018/1 e 2019/1.
2.	2014.180.0050	Thassio Jamil da Silva Costa	Trancamento total em 2015/2, 2017/2 e 2018/2. Não matriculado em 2018/2, 2019/1 e 2019/2.

Rio Branco, 15 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Henrique Jorge de Freitas (Membro)

Prof. Me. Cássio Toledo Messias (Membro)

Discente Susyanne Cristina D Avila Nicolini (Membro)

## ORIENTAÇÃO PARA DEFESA

### 1. Caracterização do requerente

O requerente deve preencher modelo de requerimento na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, com todos os dados solicitados na ficha, informando o seguinte texto: “SOLICITAÇÃO DE DEFESA QUANTO AO PROCESSO DE JUBLIAMENTO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFAC, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019.” Em documento anexo inserir texto digitado com as informações abaixo relacionadas.

### 2. Considerações de defesa

Justificativa para o encerramento do presente processo de jubramento. Explicar os motivos que levaram a situação atual (emprego, doença, atestado médico, mudança de residência, trancamento de matrícula, trancamento de disciplina, trancamento de curso,

etc.) em texto digitado, que deve ser anexado ao requerimento informado no item 1 deste documento.

### 3. Perspectiva de Continuidade ou de conclusão do curso

O requerente deve apresentar um cronograma quanto ao prosseguimento e o planejamento das disciplinas que faltam para concluir o curso, com período provável de conclusão do mesmo. O cronograma deve ser apresentado em forma de tabela onde serão informados os semestres a serem cursados com as respectivas disciplinas que serão concluídas.

### 4. Conclusão

Apresentar o pedido pertinente ao caso para a Comissão nomeada pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

### 5. Datar, assinar e protocolar na secretaria do Curso de Medicina Veterinária da Ufac.

**OBS.:** O requerente deve solicitar na secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária o número do protocolo do Processo que foi gerado no sistema SIE, para acompanhamento. O acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade do requerente não cabendo à Coordenação do Curso ou à Comissão de Jubilamento procurar o requerente para dar informações sobre o andamento do processo.